



# BRASNORTE

## PREFEITURA

### LEI Nº. 2.881/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

**Preâmbulo:** Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

*Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.*

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

#### Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO	
001.10.302.0064.20145	PROGRAMA DA MEDIA E ALTA	
	COMPLEXIDADE - MAC	
<b>3.3.50.00.00.00</b>	<b>Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos</b>	
	Identificação das despesas com ações e	
15001002000012	serviços públicos de saúde	R\$ 850.000,00
	(oitocentos e cinquenta mil reais)	
		TOTAL R\$ 850.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

#### Redução

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM	
001.10.302.0064.20148	HOSPITAL MUNICIPAL	
<b>3.3.50.00.00.00</b>	<b>Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos</b>	





# BRASNORTE

## PREFEITURA

15001002000012

Identificação das despesas com ações e  
serviços públicos de saúde  
(oitocentos e cinquenta mil reais)

R\$ 850.000,00

TOTAL R\$ 850.000,00

**Artigo 3º**- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.*

  
**EDELO MARCELO FERRARI**  
Prefeito

PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO  
24 / 04 / 2026



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro  
(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA